



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 208/2020 de 01/12/2020.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **ANGELO MARCOS VIGILATO**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo **Responsável pela Divisão de Patrimônio**, o servidor **efetivo MARCIO HONORIO GONÇALVES**, portador do RG nº 8.806.251-5 e CPF nº 035.988.499-74, percebendo o símbolo FG-04 conforme Lei nº 1038/2013 de 14/04/2013, em substituição a Portaria nº 083/2019 de 01/03/2019, não sendo uma nova gratificação, apenas uma substituição.

Artigo 2º - O Servidor nomeado no artigo primeiro, desta portaria, é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando aos ditames da Lei.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 01 de dezembro de 2020.

ANGELO MARCOS VIGILATO
PREFEITO MUNICIPAL